



Câmara Municipal de Aljezur

Acta n.º 23/06

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 13 de Junho de 2006

Início: 10.00 horas

Encerramento: 12.30 horas

Aprovada em: 27 de Junho de 2006



A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidência: Manuel José de Jesus Marreiros, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

Vereadores Presentes:

José Manuel Velinho Amarelinho

José Manuel Lucas Gonçalves

Flávio de Jesus Figueiras

Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva



A reunião foi secretariada pelo Técnico Superior de Segunda Classe, José da Silva Gregório.



Abertura da Reunião: Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 10.00 horas.

Deliberações Tomadas

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INTRODUIR NA ORDEM DO DIA O SEGUINTE ASSUNTO: -----

- ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE CORTIÇA DE PROPRIEDADES MUNICIPAIS - HOMOLOGAÇÃO DA ACTA -----

I - *Período Antes da Ordem do Dia*

PONTO UM - INFORMAÇÕES: -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA -----

RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA -----

- LIRURAL - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E HOTELEIROS, LDA. - Alteração, remodelação e ampliação - Hospedaria - Corte Pêro Jaques - Bordeira - vinte e cinco de Maio de dois mil e seis -----

- MARIA DE LURDES ROSA - Construção de piscina - João Roupeiro - Odeceixe - vinte e nove de Maio de dois mil e seis -----

- MARIA DE LURDES ROSA - Construção de Campo de Ténis - João Roupeiro - Odeceixe - vinte e nove de Maio de dois mil e seis -----

- MARIA DE LURDES ROSA - Ampliação de Turismo Rural - João Roupeiro - Odeceixe - vinte e nove de Maio de dois mil e seis -----

- MÁRIO PAULO DE SOUSA RODRIGUES - Construção de habitação - Rua das Cabeças, número vinte e cinco - Aljezur - trinta de Maio de dois mil e seis -----

- ALAN WILLIAM RONALD HENDERSON - Alterações em habitação - Vidigal - Aljezur - dois de Junho de dois mil e seis -----

- CLIVE EDWARD & PATRÍCIA MARGARET EDWARDS - Construção de Piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector M - Lote trinta e quatro - Aljezur - dois de Junho de dois mil e seis -----

- HENRIQUE JOSÉ VIEIRA FERRA E DEBORAH JAN KEEN - Construção de telheiro - Herdade do Beiçudo - Bordeira - dois de Junho de dois mil e seis -----

- CAIXA LEASING FACTORING - Alteração, remodelação e ampliação em Comércio - Avenida "16 de Junho", cento e quarenta e seis - Fracção A - Rogil - dois de Junho de dois mil e seis -----

- PROVENDA - COMPRA, VENDA E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES - Construção de habitação - Urbanização do Vale da Telha - Sector L - Lote oitenta e dois - Aljezur - seis de Junho de dois mil e seis -----

- STEPHEN EDWARD DOYLE - Construção de habitação e piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector H - Lote dezassete - Aljezur - seis de Junho de dois mil e seis -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR FLÁVIO FIGUEIRAS: - Pelo Senhor Vereador Flávio Figueiras, foram colocadas algumas preocupações quanto a actividades de índole municipal, que se passa a enunciar: -----

- Aspecto descuidado que as valetas do Município apresentam; -----

- Estado de degradação que algumas vias de comunicação do Município apresentam;

- O estado visual, com seus efeitos negativos no meio ambiente, que a Rosalinda apresenta, sugerindo a execução da obra ou a destruição da mesma; -----
 - Má sinalização que a obra da Avenida apresenta e a constatação da mesma não constar em Plano de Actividades; -----
 - Lamentou ainda o facto da Autarquia não ter comemorado condignamente as datas do “25 de Abril”, “1º de Maio” e dos Santos Populares, assim como o facto de, relativamente à Quinzena da Carne Bovina, algumas pessoas com interesse no certame não terem sido consultadas. -----
- Relativamente às questões apresentadas pelo Senhor Vereador Flávio Figueiras, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que, ao longo de todo o ano, são feitos trabalhos de limpeza de valetas e reparação de vias de comunicação, admitindo contudo que eventualmente existem situações por resolver. -----
- Quanto à questão da Rosalinda ir-se-á dar continuidade ao que está previsto em Plano de Actividades, que é a elaboração de um Plano de Pormenor. -----
- Relativamente à sinalização da Avenida em Aljezur, admite que eventualmente possa faltar alguma sinalização, mas não tem verificado complicações de maior na situação em causa. A obra em questão, que está a decorrer na Avenida, não está especificamente identificada no Plano de Actividades, tal como acontece com outras semelhantes, por se tratar de obra de melhoramento de infraestruturas e de arruamentos devidamente previstos em rubrica do Plano de Actividades para o efeito. Quanto às comemorações do “25 de Abril”, elas sempre têm sido assinaladas no Concelho de Aljezur, umas vezes de forma mais expressiva e, outras de forma mais contida. -----
- Quanto às comemorações do “1º de Maio”, a Câmara Municipal de Aljezur nunca desenvolveu um programa de comemorações específico para esta data, associando-se sim às tradicionais comemorações levadas a efeito pelo Clube de Instrução e Recreio Rogilense. -----
- Em relação aos Santos Populares, são festividades que sempre tem ocorrido no Município de Aljezur, por iniciativa da sociedade civil e associativa, a quem o Município sempre tem prestado colaboração. -----
- Quanto à Quinzena da Carne Bovina, o Senhor Vereador Gonçalves esclareceu que participam dezasseis restaurantes, tendo-se procurado obter a maior participação de todos, tendo presente igualmente as condições de cada um para poderem participar na iniciativa, tendo sido ainda contactados dois Talhos que vendem carne de Aljezur.

II – *Administração e Finanças*

PONTO UM – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E SEIS: – Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia seis de Junho do corrente ano.

PONTO DOIS – LEGISLAÇÃO: – Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento: -----

DECRETO-LEI número noventa e dois barra dois mil e seis, do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número cento e um, de vinte e cinco de Maio, sobre a Directiva relativa a embalagens e resíduos de embalagens. -----

DECLARAÇÃO DE RECTIFICAÇÃO número vinte e oito – A barra dois mil e seis, da Presidência do Conselho de Ministros, publicado no Suplemente da Primeira Série A, do Diário da República número cento e dois, de vinte e seis de Maio, que actualiza e flexibiliza os modelos de governo das sociedades anónimas, adopta medidas de simplificação e eliminação de actos e procedimentos notariais e registrais e aprova o novo regime jurídico da dissolução e da liquidação de entidades comerciais. -----

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS número sessenta e cinco barra dois mil e seis, da Presidência do Conselho de Ministros, publicada na Primeira Série B, do Diário da República número cento e dois, de vinte e seis de Maio, que aprova o Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios. -----

PORTARIA número quatrocentos e setenta e oito barra dois mil e seis, dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública, do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e da Economia e da Inovação, publicada na Primeira Série B, do Diário da República número cento e dois, de vinte e seis de Maio, que determina o prazo para apresentação das pré-candidaturas a que se refere o Regulamento de Execução da Medida de Apoio aos Programas Integrados Turísticos de Natureza Estruturante e Base Regional (PITER) e do respectivo sistema de incentivos. -----

DECRETO-LEI número noventa e quatro barra dois mil e seis, do Ministério da Administração Interna, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número cento e três, de vinte e nove de Maio, que adapta à administração local o regime jurídico que institui o Programa Estágios Profissionais na Administração Pública. -----

DECRETO-LEI número noventa e cinco barra dois mil e seis, do Ministério das Finanças e da Administração Pública, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número cento e três, de vinte e nove de Maio, que estabelece o regime jurídico aplicável aos contratos à distância, relativos a serviços financeiros celebrados com consumidores. -----

PORTARIA número quinhentos barra dois mil e seis, do Ministério das Finanças e da Administração Pública, publicada na Primeira Série B, do Diário da República número cento e cinco, de trinta e um de Maio, que determina que o imposto municipal sobre veículos, devido pelo uso e fruição de veículos automóveis, motociclos, aeronaves e barcos de recreio de uso particular, relativo ao ano de dois mil e seis, seja liquidado e pago durante o período de dezasseis de Junho a catorze de Julho.

PONTO TRÊS – FINANÇAS MUNICIPAIS -----

PONTO TRÊS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: – Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia doze de Junho de dois mil e seis, do qual a Câmara tomou conhecimento e que, apresentava em Operações Orçamentais um saldo de quinhentos e quarenta mil duzentos e sessenta e dois euros e setenta e oito cêntimos e, em Operações não Orçamentais um saldo de quatrocentos e cinquenta e quatro mil cinco euros e dez cêntimos. -----

PONTO QUATRO – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DO PRIMEIRO CICLO DE ODECEIXE – REPARTIÇÃO DE ENCARGOS: – Face à Informação número vinte e sete, datada de nove de Junho do corrente ano, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo e, tendo em consideração que o preço base para execução da Empreitada de Construção da Escola do Primeiro Ciclo de Odeceixe é de quinhentos

e dezasseis mil euros e o prazo é de oito meses, abrangendo os anos de dois mil e seis e dois mil e sete, a Câmara deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a aprovação da repartição dos encargos da referida Empreitada da seguinte forma: -----

– Ano de dois mil e seis – cento e sessenta e dois mil quinhentos e quarenta euros; -----

– Ano de dois mil e sete – trezentos e setenta e nove mil duzentos e sessenta euros. -----

PONTO CINCO – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES DE ALJEZUR – PRIMEIRA FASE – REPARTIÇÃO DE ENCARGOS:

– Face à Informação número trinta, datada de nove de Junho do corrente ano, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo e, tendo em consideração que o preço base para execução da Empreitada de Construção do Parque de Feiras e Exposições de Aljezur – Primeira Fase é de um milhão cento e quarenta e três mil trezentos e trinta euros e o prazo é de oito meses, abrangendo os anos de dois mil e seis e dois mil e sete, a Câmara deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a aprovação da repartição dos encargos da referida Empreitada da seguinte forma: -----

– Ano de dois mil e seis – trezentos e sessenta mil e cento e quarenta e oito euros e noventa e cinco cêntimos; -----

– Ano de dois mil e sete – oitocentos e quarenta mil e trezentos e quarenta e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos. -----

PONTO SEIS – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE MELHORAMENTOS NO PORTINHO DA ARRIFANA – REPARTIÇÃO DE ENCARGOS:

– Face à Informação vinte e oito, datada de nove de Junho do corrente ano, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo e, tendo em consideração que o preço base para execução da Empreitada de Construção de Melhoramentos no Portinho da Arrifana é de oitocentos e noventa e três mil duzentos euros e sessenta e quatro cêntimos e o prazo é de cinco meses e meio, abrangendo os anos de dois mil e seis e dois mil e sete, a Câmara deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a aprovação da repartição dos encargos da referida Empreitada da seguinte forma: -----

– Ano de dois mil e seis – quatrocentos e setenta e cinco mil quatrocentos e noventa e cinco euros e trinta e seis cêntimos; -----

– Ano de dois mil e sete – quatrocentos e sessenta e dois mil trezentos e sessenta e cinco euros e trinta e um cêntimos. -----

PONTO SETE – EMPREITADA DE QUALIFICAÇÃO URBANA DA CARRAPATEIRA – REPARTIÇÃO DE ENCARGOS:

– Face à Informação vinte e nove, datada de nove de Junho do corrente ano, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo e, tendo em consideração que o preço base para execução da Empreitada de Qualificação Urbana da Carrapateira é de um milhão noventa e seis mil novecentos e cinquenta euros e o prazo é de nove meses, abrangendo os anos de dois mil e seis e dois mil e sete, a Câmara deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a aprovação da repartição dos encargos da referida Empreitada da seguinte forma: -----

– Ano de dois mil e seis – trezentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e trinta e nove euros e vinte e cinco cêntimos; -----

– Ano de dois mil e sete – oitocentos e seis mil e duzentos e cinquenta e oito euros e vinte e cinco cêntimos. -----

PONTO OITO – CORRESPONDÊNCIA: – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: -----

GLOBALGARVE, S.A: – Foi apresentada a circular número duzentos e sessenta e dois barra zero seis, datada de vinte de Maio, enviando o Relatório de Contas de dois mil e cinco e o Plano de Actividades para dois mil e seis. -----
Tomado conhecimento. -----

AMAL – GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE, S.A: – Foi apresentado o ofício número seiscentos e oito, datado de vinte e três de Maio do corrente ano, enviando cópia da acta da Junta Metropolitana, realizada no passado dia oito de Maio. -----
Tomado conhecimento. -----

GUE/NGL – DEPUTADOS DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS AO PARLAMENTO EUROPEU: – Foi apresentada a carta datada de trinta de Maio do corrente ano, enviando cópia da resposta à pergunta escrita apresentada pelo Deputado Pedro Guerreiro, à Comissão das Comunidades Europeias, acerca do “Quadro Financeiro para dois mil e sete – dois mil e treze e as regiões do denominado “efeito estatístico”, como o Algarve”. -----
Tomado conhecimento. -----

ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO DE ALJEZUR – Foi apresentado o ofício número trezentos e vinte e um, datado de um de Junho do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio, no montante de seiscentos euros, destinado a apoiar a execução de um painel de Azulejos, a ser colocado na Rua “25 de Abril”. -----
A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio solicitado, no montante de seiscentos euros. -----

PONTO NOVE – VENDA EM HASTA PÚBLICA DE LOTE NA ZONA INDUSTRIAL DE FEITEIRINHA – PROPOSTA: – Pelo Senhor Vice-Presidente, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----
“PROPOSTA -----

VENDA EM HASTA PÚBLICA DE LOTE NA ZONA INDUSTRIAL DE FEITEIRINHA -----
Ao abrigo dos artigos quinto e nono, das Normas da Zona Industrial da Feiteirinha, proponho que seja efectuada uma hasta pública, para venda do lote número vinte e quatro, da Zona Industrial da Feiteirinha, com a área de mil duzentos e noventa metros quadrados. -----

O lote destina-se exclusivamente à instalação de Serralharia e/ou Carpintaria e/ou Oficina de Alumínios. -----

O preço base de licitação, para o referido lote é fixado em mil duzentos e noventa euros e os lanços mínimos não podem ser inferiores a duzentos e cinquenta euros. – O acto público realiza-se na sala de Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Aljezur, no dia catorze de Julho de dois mil e seis, pelas onze horas. -----

Os interessados a quem for atribuído o lote, depositam no acto da arrematação uma caução de mil e quinhentos euros, que será perdida a favor da Câmara Municipal em caso de desistência. -----

No prazo máximo de quinze dias, após a arrematação, deverá ser liquidado cinquenta por cento do valor final licitado, sendo para o efeito lavrado contrato-promessa compra e venda.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, nomear para integrar a Comissão que dirige o procedimento, os seguintes funcionários: -----

- José Carlos Oliveira - Fiscal Municipal Especialista Principal. -----
- Maria Margarida Fernandes Correia - Técnica Superior de Gestão de Segunda Classe - Área de Gestão Financeira; -----
- José Júlio Pacheco dos Santos - Técnico Profissional de Construção Civil Especialista Principal; -----

PONTO DEZ - JOSÉ PACHECO FRANCISCO - AQUISIÇÃO EM PROPRIEDADE PLENA DA MORADIA NÚMERO DEZASSETE - BLOCO B NOVE - FRACÇÃO A - BAIRRO “25 DE ABRIL” - ALJEZUR: - Foi apresentado o requerimento em que José Pacheco Francisco, residente no Bairro “25 de Abril”, número dezassete - Bloco B Nove - Fracção A, em Aljezur, tendo celebrado contrato de arrendamento em dezassete de Abril de dois mil, vem solicitar a aquisição em propriedade plena da referida moradia, propriedade deste Município. -----

Face à Informação número quinze barra zero seis, datada de cinco de Junho, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar autorização ao Instituto Nacional de Habitação para alienação do referido fogo, bem como a indicação do valor de venda máximo. -----

III - *Acção Social*

PONTO UM - APOIO A FAMÍLIAS SOCIAL E ECONOMICAMENTE DESFAVORECIDAS - PROPOSTA: - Pela Senhora Vereadora Fátima Neto, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

A Câmara Municipal de Aljezur, aprovou em sete de Fevereiro de dois mil e seis, um pedido de apoio da Conferência de Nossa Senhora d’Alva, a fim de custear a operação do jovem Daniel Filipe Silva Neves, residente em Odeceixe, dada a urgência do caso. -----

Para realizar a referida intervenção foi paga uma caução de dois mil euros, sendo que no final do processo se procederia aos acertos. -----

No seguimento desse processo, a Conferência de Nossa Senhora d’Alva recebeu a factura em anexo e procedeu ao pagamento do valor em dívida (seiscentos e trinta e quatro euros e oitenta cêntimos), valor que solicita à Câmara Municipal de Aljezur, visto que não tem fundos próprios, nem receitas suficientes para fazer face. Propõe-se, assim, que a Câmara Municipal de Aljezur aprove a transferência da referida verba para a Conferência de Nossa Senhora d’Alva.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta e, transferir para a Conferência de Nossa Senhora d'Alva uma verba no montante de seiscentos e trinta e quatro euros e oitenta cêntimos. -----

IV – *Juventude, Desporto e Tempos Livres*

PONTO UM – TERTÚLIA – ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício datado de dezanove de Maio do corrente ano, solicitando o apoio desta Autarquia, para realização da Prova de Aljezur, do II Circuito Nacional de Kayak Surf, a ter lugar nos próximos dias oito e nove de Julho, na Praia da Amoreira. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

PONTO DOIS – TERTÚLIA – ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício datado de dezanove de Maio do corrente ano, enviando calendarização e estimativa de custos, relativos à participação da Tertúlia, no Festival da Juventude – Canoagem. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de oitocentos e setenta e um euros e vinte cêntimos, para realização da actividade de Canoagem no Festival da Juventude. -----

PONTO TRÊS – TERTÚLIA – ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício datado de dezanove de Maio do corrente ano, solicitando um subsídio, destinado a fazer face a despesas com a realização da Semana da Escalada, a ter lugar de dezassete a vinte e um de Julho e que irá ser integrada no Festival da Juventude e nas Férias Desportivas. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de dois mil cento e dezassete euros e cinquenta cêntimos, para realização da Semana da Escalada, no Festival da Juventude e nas Férias Desportivas. -----

PONTO QUATRO – TERTÚLIA – ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício datado de dezanove de Maio do corrente ano, enviando calendarização e estimativa de custos, relativos à participação da Tertúlia nas Férias Desportivas, com iniciativas de Escalada, Mini Challengers (Canoagem e BTT) e Orientação. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de mil quatrocentos e oitenta e oito euros e trinta cêntimos, para realização das actividades de Mini Challengers e Orientação nas Férias Desportivas. -----

VI – *Obras Particulares*

PONTO UM – ROELOF SEIJES PLUIM E WIESJE JANNIE – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO E MURO DE VEDAÇÃO – URBANIZAÇÃO DO ESPARTAL – SECTOR D – LOTE OITO – ALJEZUR: – Foi apresentado o requerimento em que Roelof Seijes Pluim e Wiesje Jannie, residentes em Lagos, na qualidade de promitentes compradores de um prédio urbano, sito em Urbanização do Espartal – Sector D – Lote Oito, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo cinco mil seiscentos e cinquenta e três, da freguesia e Concelho de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número duzentos e dezassete, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e

cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de uma moradia e muro de vedação, no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão dos requerentes, condicionada ao cumprimento do teor constante na informação número trezentos e vinte e oito barra zero seis, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

PONTO DOIS – MARIA ISABEL CRISTINA MARREIROS – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM HORTAS DO RIO – CARRAPATEIRA:

– Foi apresentado o requerimento em que Maria Isabel Cristina Marreiros, na qualidade de proprietária de um prédio rústico, sito em Hortas do Rio, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo oitenta e seis, da Secção M, da freguesia de Odeceixe e Concelho de Aljezur e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil quatrocentos e treze, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de uma moradia, no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão da requerente, face ao teor constante nas informações número trezentos barra zero seis, da Divisão de Urbanismo e Habitação e número setenta e sete – AJZ barra zero seis, do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar à requerente que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo. -----

PONTO TRÊS – MARIA ISABEL CRISTINA MARREIROS – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM HORTAS DO RIO – CARRAPATEIRA:

– Foi apresentado o requerimento em que Maria Isabel Cristina Marreiros, na qualidade de proprietária de um prédio rústico, sito em Hortas do Rio, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo oitenta e sete, da Secção M, da freguesia de Odeceixe e Concelho de Aljezur e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número novecentos e cinquenta e quatro, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de uma moradia, no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão da requerente, face ao teor constante nas informações número trezentos e três barra zero seis, da Divisão de Urbanismo e Habitação e número oitenta – AJZ barra zero seis, do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar à requerente que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo. -----

PONTO QUATRO – MARIA ISABEL CRISTINA MARREIROS – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM HORTAS DO RIO – CARRAPATEIRA:

– Foi apresentado o requerimento em que Maria Isabel Cristina Marreiros, na qualidade de proprietária de um prédio rústico, sito em Hortas do Rio, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo oitenta e oito, da Secção M, da freguesia de Odeceixe e Concelho de Aljezur e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil quinhentos e vinte e dois, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de uma moradia, no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão da requerente, face ao teor constante nas informações número trezentos e dois barra zero seis, da Divisão de Urbanismo e Habitação e número setenta e nove – AJZ barra zero seis, do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar à requerente que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo. -----

PONTO CINCO – MARIA ISABEL CRISTINA MARREIROS – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM HORTAS DO RIO – CARRAPATEIRA:

– Foi apresentado o requerimento em que Maria Isabel Cristina Marreiros, na qualidade de proprietária de um prédio rústico, sito em Hortas do Rio, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo oitenta e nove, da Secção M, da freguesia de Odeceixe e Concelho de Aljezur e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil quinhentos e vinte e três, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de uma moradia, no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão da requerente, face ao teor constante nas informações número trezentos e um barra zero seis, da Divisão de Urbanismo e Habitação e número setenta e oito – AJZ barra zero seis, do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar à requerente que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo. -----

PONTO SEIS – VALE FIGUEIRAS, LDA. – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – INFORMAÇÃO SOBRE CONDICIONANTES E OCUPAÇÃO – BORDEIRA:

– Foi apresentado o requerimento em que Vale Figueiras, Lda, proprietária de um prédio rústico, sito em Monte Novo – Bordeira, inscrito na matriz predial rústica sob o

artigo dois – Secção B, da freguesia de Bordeira e Concelho de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número novecentos e setenta e três e, de um prédio rústico, sito em Selão – Monte Novo – Bordeira, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo trinta e quatro – Secção B, da freguesia de Bordeira e Concelho de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil cento e um, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre quais as intervenções possíveis e respectivos condicionantes, no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferimento de qualquer edificação no artigo trinta e quatro, em conformidade com as razões de facto e de direito, constantes da decisão da Comissão Directiva do Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar a intenção de indeferimento no artigo dois, uma vez que, tratando-se de edificação dispersa a mesma é proibida pelo artigo quarenta do Regulamento do Plano Director Municipal. -----

No caso específico desta parcela, se o requerente apresentar razões ponderosas que sejam aceites pela Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no citado artigo quarenta, deverá ainda o requerente dar cumprimento ao teor de decisão da Comissão Directiva do Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e à deliberação de vinte e seis de Agosto de dois mil e três, relativa à Edificação Dispersa. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo. -----

PONTO SETE – JOSÉ PIRRALHA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM HORTAS DO RIO – CARRAPATEIRA: – Foi

apresentado o requerimento em que José Pirralha, proprietário de um prédio rústico, sito em Hortas do Rio – Carrapateira, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo oitenta e dois – Secção M, da freguesia de Bordeira e Concelho de Aljezur, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de uma moradia, no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão do requerente, face ao teor constante na informação número trezentos e dezoito barra zero seis, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo. -----

PONTO OITO – JOSÉ PAULO ÁGUEDA CHAPELAS – CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM PRIORADO – ALJEZUR: – No seguimento da deliberação de catorze de Março do

corrente ano, foi novamente apresentado o requerimento em que José Paulo Águeda Chapelas, residente em Odeáxere, na qualidade de proprietário de um prédio rústico sito em Priorado – Aljezur, inscrito na matriz predial sob o artigo trinta e um, da Secção R, da freguesia e Concelho de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quinhentos e vinte, vem nos termos do artigo vigésimo, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de construção de uma moradia, no local acima identificado.-----

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Flávio Figueiras, indeferir a pretensão do requerente, por não reconhecer como ponderosas, as razões apresentadas pelo requerente. -----

VI – *Trânsito e Toponímia*

PONTO UM – CIRCULAÇÃO NA ZONA BAIXA DA PRAIA DE ODECEIXE – RUA PEDRO LUÍS – PROPOSTA: – Pelo Senhor Vereador José Gonçalves foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

CIRCULAÇÃO NA ZONA BAIXA DO NÚCLEO URBANO DA PRAIA DE ODECEIXE – RUA PEDRO LUÍS-----

Proponho que, durante os meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro, na zona acima identificada, seja proibido o trânsito, excepto a viaturas de cargas e descargas, viaturas prioritárias e viaturas de residentes (permanentes ou sazonais), devidamente identificados por um cartão a fornecer pela Junta de Freguesia de Odeceixe.” -----

Posta à votação, foi a presente Proposta aprovada, por unanimidade.-----

PONTO DOIS – ALTERAÇÃO DO TRÂNSITO NA RUA “25 DE ABRIL”, EM ODECEIXE – PROPOSTA: – Pelo Senhor Vereador José Gonçalves foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

“PROPOSTA -----

ALTERAÇÃO DO TRÂNSITO NA RUA “25 DE ABRIL”, EM ODECEIXE -----

Proponho que a partir de quinze de Junho até ao fim de Setembro, o trânsito na Rua “25 de Abril”, entre a Igreja Matriz de Odeceixe e a Rua Nova, passe a circular num único sentido – ascendente (Rua Nova em direcção à Igreja).”-----

Posta à votação, foi a presente Proposta aprovada, por unanimidade.-----

Assuntos Introduzidos na Ordem de Trabalhos

PONTO UM – ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE CORTIÇA DE PROPRIEDADES MUNICIPAIS – HOMOLOGAÇÃO DA ACTA: – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar a acta de arrematação, referente à Alienação em Hasta Pública de Cortiça de Propriedades Municipais, efectuada no dia nove de Junho do corrente ano, na qual foi a cortiça arrematada pelo Senhor José da Conceição Marreiros Cristino, pelo valor de vinte euros a arroba.-----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: – Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente.-----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: – De acordo com o disposto no número três, do Artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a acta em minuta.-----

VOTAÇÃO: – Todas as votações foram tomadas nominalmente.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram doze horas e trinta, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Técnico Superior de Segunda Classe, a redigi e subscrevo.-----



O Presidente,

O Presidente,
